

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2025 REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): RAMON RAMOS DE ARAÚJO			
Cargo/função: CHEFE DE TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO FISCAL-AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	CPF: 018.XXX.304-09	Quantidade: ½ DIÁRIA	
Destino: CAICÓ	Data: 27/02/2025	Valor Unitário(RS): 120,00	Valor Total (RS): 60,00
<input type="checkbox"/> Diária com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diária sem pernoite		TOTAL: RS 60,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: VIAGEM A CAICÓ/RN, NO DIA 27/02/2025, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO ENCONTRO DOS AD's NO SEBRAE-CAICÓ, TENDO COMO PAUTA: SISTEMA DE ATENDIMENTO FOCO; PARCERIA COM O BNB/CREDIAMIGO; SELO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO DA SALA; TROCA DE EXPERIÊNCIA COM O AD ANDRÉ GUSTAVO DE CARNAÚBA DOS DANTAS; MOMENTO COM A EQUIPE DA TRIBUTAÇÃO ESTADUAL; PLANO DE AÇÃO DO AD.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Serra Negra do Norte/RN, 27 de fevereiro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:0CCDD189

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>